



Resposta da Universidade de Évora
ao
Relatório da Subcomissão de Avaliação Externa
do Curso de Licenciatura em
Ensino de Física e Química

Julho de 2003

INTRODUÇÃO

A Universidade de Évora tomou conhecimento do Relatório da Subcomissão de Avaliação Externa (SCAE) em Junho de 2003, tendo sido pedidos pareceres às seguintes entidades:

Vice-Reitor para a Formação, Prof. Doutor Diogo Figueiredo;

Presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor Ricardo Serralheiro;

Presidente do Conselho Pedagógico, Prof. Doutor António Neto;

Director da Comissão de Curso de Licenciatura em Ensino de Física e Química, Prof. Doutor Victor José Martins Oliveira;

Presidente do Conselho de Departamento de Pedagogia e Educação, Prof. Doutor Luís Miguel Santos Sebastião;

Presidente do Conselho de Departamento de Física, Prof. Doutor António Manuel Soares Correia;

Presidente do Conselho de Departamento de Química, Prof. Doutor António Manuel Neto Vaz;

Dos pareceres recolhidos e das consultas efectuadas é importante começar por destacar o apreço da Universidade de Évora pelo trabalho desenvolvido pela Subcomissão de Avaliação Externa, instrumento fundamental para uma reflexão profunda sobre a organização e funcionamento da Licenciatura em Ensino de Física e Química.

A Universidade de Évora pretende analisar em pormenor cada uma das recomendações técnicas, a fim de implementar o mais rapidamente possível soluções adequadas. Algumas destas soluções são, aliás, sugeridas pela própria Subcomissão.

Os comentários contidos neste documento devem, deste modo, entender-se como esclarecimentos adicionais e como ressalvas a algumas imprecisões, relacionados sobretudo com os recentes desenvolvimentos do processo de reestruturação, uma vez que

estamos, na generalidade, de acordo com as críticas, observações e sugestões do documento produzido pela SCAE.

As observações que apresentamos estão organizadas em diferentes pontos, e encontram-se devidamente referenciadas às partes do Relatório da SCAE a que dizem respeito.

1. Estrutura do curso (no âmbito da sua reestruturação)

p. 4, §3, ponto 1.

"Regista-se, como aspecto negativo, que o plano curricular do curso não inclui Monografia ou projecto, uma disciplina desejavelmente enquadrável no 4º ano".

As novas variantes do curso já contemplam disciplinas de teor monográfico ou de projecto, no ano terminal, que correspondem ao carácter formativo da sugestão da CAE. No caso da variante de Ensino, o teor da referida proposta pode ser integrado no trabalho a desenvolver durante o Estágio Pedagógico e no seu relatório final. Assim, e tomando como base os novos currículos do Ensino Básico, pensamos ser possível incentivar o desenvolvimento de pequenos projectos no domínio da Educação em Ciências, com uma componente investigativa, envolvendo os estagiários e os seus alunos.

p. 7, §1, ponto 4.

"Há uma proposta de reestruturação do curso (que inclui a eliminação da bifurcação final em ramo de Física e ramo de Química), onde deveria ser incluída uma disciplina de Sociologia da Educação que ajudasse os futuros docentes a efectuarem uma análise sociológica da escola e a prestar uma melhor atenção aos novos públicos escolares".

A Comissão de Curso está inteiramente de acordo e partilha as preocupações da CAE nesse domínio, associadas à necessidade de compreender e agir coerentemente num âmbito social cada vez mais complexo e em profunda mutação. Embora cientes de que só a criação daquela disciplina pode colmatar cabalmente a referida lacuna, lembramos que algumas disciplinas incluídas no novo currículo, tais como a Administração Escolar e a Psicologia Educacional, abordam explicitamente questões associadas à problemática da multiculturalidade do público escolar.

p. 14 – Conclusões e Principais Recomendações

A Comissão de Curso reitera a sua inteira concordância com as recomendações da CAE, sintetizadas neste ponto, recordando apenas que, na reestruturação do curso que propôs, todas as medidas associadas a ECTS, diminuição da carga horária de leccionação presencial, maior acompanhamento dos alunos, criação de espaços de estudo e de lazer e disponibilização dos respectivos equipamentos, não poderão ser consideradas como medidas avulsas ou isoladas. Deverão antes ser coerentemente integradas numa medida global, envolvendo toda a Universidade, que valorize e dignifique, simultaneamente, os diversos papéis desempenhados pelo corpo docente e, sobretudo, a autonomia e a responsabilidade dos alunos pelas suas aprendizagens.

2. Organização e funcionamento

p. 6, §3, ponto 2.

"Deverá ser repensado o enquadramento institucional da Comissão de Curso de modo a permitir uma relação de maior proximidade com os alunos (será desejável a incorporação de representantes destes)".

Embora o representante de cada curso da Universidade de Évora, eleito pelos respectivos alunos, não faça parte da Comissão de Curso, por razões que se prendem com o respectivo Regulamento, tem assento no Conselho Pedagógico da Universidade, tal como o Director do Curso. Conjuntamente com o Presidente do Conselho Pedagógico, fazem ambos parte de uma Comissão Especializada para tratar de todos os assuntos pedagógicos no respectivo domínio, que, no nosso caso, reuniu sempre que algum dos seus membros achou necessário. Além disso, temos mantido uma relação de proximidade institucional e pessoal com o delegado dos alunos, que permitiu, por exemplo, a realização com êxito de reuniões entre a Comissão de Curso e os novos alunos, bem como uma reunião, da maior importância, com todos os alunos do Curso, em que foi divulgada a sua reestruturação e respectivas implicações e foi solicitada a participação activa do corpo discente no processo de auto-avaliação que estava a decorrer.

Efectivamente, esta é uma questão para a qual os órgãos da Universidade estão sensibilizados, mas cuja resolução efectiva só poderá vir a ser conseguida no quadro de uma futura revisão estatutária que venha a contemplar essa matéria.

3. Elementos de *input*

p. 5 (última linha) – p. 6 (primeiras linhas), ponto 2

"Permanecem, todavia, por resolver algumas questões, nomeadamente a criação de Laboratórios de Didáctica da Física e da Química, indispensáveis para conferir um carácter mais experimental (...)"

p. 9, última linha, ponto 6

"Na área das Ciências da Educação continuam a faltar laboratórios de Didáctica da Física e da Química (...)"

Estamos inteiramente de acordo com as observações da CAE neste domínio. Embora a existência de laboratórios específicos não pareça concretizável a curto prazo, pensamos que a colaboração com os departamentos científicos e, sobretudo, a utilização inventiva de pequenos kits didácticos em diferentes domínios do ensino das ciências, podem vir ajudar a superar algumas insuficiências de uma didáctica de "papel e lápis".

p. 7, §4, ponto 3

"Uma vez que a procura do Curso é muito baixa, há que desenvolver estratégias criativas de divulgação e de atracção pelo curso, (...)"

Conforme a CAE se pôde aperceber, aquando da sua visita, este foi um ano lectivo com características muito especiais, para a Universidade de Évora. No que à Comissão de Curso diz respeito, esta teve de enfrentar, simultaneamente, vários desafios e "frentes de combate", associados a processos conjuntos de auto-avaliação e de reestruturação que, por razões estratégicas, não se podiam dissociar. A profunda remodelação proposta pela Comissão de Curso e que foi posteriormente aceite pelos órgãos respectivos, procurava dar resposta à falta de procura pelo Curso (que estava longe de ser apenas local) e, simultaneamente, integrava-se numa reestruturação mais global, consentânea com as grandes linhas que se desenham para a educação universitária a nível europeu.

Uma das fragilidades do processo – e dela estivemos cientes desde o início – prendia-se com a possível falta de conhecimento atempado das novas ofertas de formação, pela comunidade e, sobretudo, pelos potenciais candidatos. Embora o esforço principal por essa divulgação, associada também à dos outros novos cursos, pertencesse à Universidade de Évora e, em última análise, ao próprio ministério da tutela, a Comissão de Curso não deixou de, aproveitando uma reduzida verba, divulgar as variantes do novo curso, bem como as suas finalidades e conteúdos, junto do público-alvo, através de todos os meios ao seu alcance, incluindo um dia de “portas abertas”, da iniciativa do Departamento de Física, com um considerável êxito junto dos alunos finalistas de diferentes escolas secundárias da região.

p. 10, §2, ponto 6

“No que respeita á bibliografia disponível há a registar o número limitado de revistas em todas as áreas, (...)”.

Apesar das enormes restrições financeiras neste domínio e das conseqüentes lacunas, a Universidade tem procurado manter um razoável nível de oferta (págs. 66 e 67 do RAA), fundamental para a actualização científica e para o desenvolvimento da actividade lectiva e investigativa dos docentes e alunos. Nomeadamente no âmbito das Ciências da Educação, também referido nas “recomendações finais” do RAE, recordamos que, quer as publicações periódicas, quer a restante bibliografia, se encontram disponibilizadas na Biblioteca Geral do Colégio do Espírito Santo, compreendendo, no caso das revistas, dezassete publicações, das quais cinco são específicas da Educação em Ciências e às quais poderíamos adicionar algumas das publicações assinadas pelos Departamentos de Física e de Química.

4. Elementos de *output*

p. 8, §1, ponto 5

“Para as disciplinas que apresentam as mais altas taxas de insucesso há que implementar medidas estruturais imediatas”.

Em consonância com algumas das preocupações e sugestões da CAE neste domínio, o Conselho Pedagógico tem em funcionamento um “grupo de trabalho para as medidas

pedagógicas”, de que faz parte o director deste curso, e que já viu aprovadas algumas das suas propostas neste domínio, na última reunião daquele órgão universitário.

5. Omissões e/ou correcções de pormenor

p. 14, 2º linha

Onde se lê “Escola Severino de Faria” dever-se-á ler “Escola Severim de Faria”.

Universidade de Évora,

Pró-Reitoria para a Avaliação Institucional e Política da Qualidade

O Pró-Reitor,

Carlos Vieira